



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 04

DATA: 29 de junho de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 4

1. Verificação de Quórum

Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Fernanda da Fônsca Oliveira e Stênio de Coura Cuentro; **Presentes os Conselheiros Suplentes:** Marcos José Chaprão e Gustavo de Lima Silva.

2. Comunicação de Licença

Comunicou licença o conselheiro Não houve.

3. Ordem do Dia

4.1. Definição de prazo para que os profissionais que possuem mais de 1 título ou entidade de classe, optem pela modalidade e entidade que se farão representar, de acordo com a Resolução nº 1.071/2015, do Confea.

Após discussão, ficou decidido sobre o envio da consulta aos profissionais via SITAC, a partir do dia 1º/08 até o dia 19/08/2022, devendo ainda, ser publicado matéria nos meios de comunicações do Crea-PE e envio das informações as entidades, após o cruzamento dos profissionais em mais de 1 entidade ou título.

4.2. Análise do atendimento de exigências encaminhadas pelas Entidades de Classe:

4.2.1. Protocolo nº 200185959/2022

Requerente: Associação dos Engenheiros Ambientais e dos Engenheiros Ambientais Sanitaristas de Pernambuco – AEAMBS-PE

Relatora: Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira

Após a análise da documentação apresentada, a relatora, com o intuito de obter maior embasamento para a elaboração do Parecer, solicitou enviar o presente processo ao Jurídico, para pronunciamento.

4.2.2. Protocolo nº 200185962/2022

Requerente: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Sertão de Pernambuco – ASSEA

Relatora: Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira

Após a análise da documentação apresentada, e cumprida todas as exigências anteriormente apontadas, o processo foi homologado, conforme regras dispostas no art. 9º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea.

4.2.3. Protocolo nº 200187619/2022

Requerente: Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco – AESPE

Relatora: Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira

Após a análise da documentação apresentada, e cumprida todas as exigências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 04

DATA: 29 de junho de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 4

anteriormente apontadas, o processo foi homologado, conforme regras dispostas no art. 9º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea.

4.3. Análise da documentação encaminhada pelas Entidades de Classe:

4.3.1. Protocolo nº 200190848/2022

Requerente: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Pernambuco – IBAPE-PE

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

Após a análise da documentação apresentada, foram constatadas pendências documentais, conforme a seguir descrita: Alterações estatutárias ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, se houver, registradas em cartório, contemplando os mesmos requisitos exigidos para o registro, ou justificativa pela não Apresentação; Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, ou justificativa pela não apresentação; relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ou justificativa pela não apresentação; e, Informação à Previdência Social – GFIP, ou justificativa pela não apresentação. Assim, esta Comissão deliberou por comunicar a referida instituição, da situação existente, estabelecendo novo prazo (25/07/2022) para entregar os documentos faltantes.

4.3.2. Protocolo nº 200190855/2022

Requerente: Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Pernambuco – ABENC-PE

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

Após a análise da documentação apresentada, foram constatadas pendências documentais, conforme a seguir descrita: Alterações estatutárias ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, ou justificativa pela não apresentação; Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, ou justificativa pela não apresentação; Informação à Previdência Social – GFIP, ou justificativa pela não apresentação e o Recibo/Declaração de envio de RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, negativa. Assim, esta Comissão deliberou por comunicar a referida instituição, da situação existente, estabelecendo novo prazo (25/07/2022) para entregar os documentos faltantes.

4.3.3. Protocolo nº 200190856/2022

Requerente: Associação dos Geólogos de Pernambuco – AGP

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

Após a análise da documentação apresentada, foram constatadas pendências documentais, conforme a seguir descrita: Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro, ou justificativa pela não apresentação; Comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, ou justificativa pela não apresentação; Relação de associados comprovadamente efetivos, com registro ou visto na circunscrição do Regional, atualizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 04

DATA: 29 de junho de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 4

até 31 de dezembro do ano anterior, ou justificativa pela não apresentação; e, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ou justificativa pela não apresentação. Assim, esta Comissão deliberou por comunicar a referida instituição, da situação existente, estabelecendo novo prazo (25/07/2022) para entregar os documentos faltantes.

4.3.4. Protocolo nº 200190857/2022

Requerente: Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

Após a análise da documentação apresentada, foram constatadas pendências documentais, conforme a seguir descrita: Comprovação de no mínimo 3 (três) atividades desenvolvidas do ano anterior; Prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei, ou justificativa pela não apresentação; Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ou justificativa pela não apresentação; Informação à Previdência Social – GFIP, ou justificativa pela não apresentação; Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, ou justificativa pela não apresentação; e Cópia do estatuto atual devidamente registrado em cartório, demonstrando a forma de indicação de representação no plenário do Crea através de eleição, conforme determina o artigo 16 da Resolução 1.070/2015. Assim, esta Comissão deliberou por comunicar a referida instituição, da situação existente, estabelecendo novo prazo (25/07/2022) para entregar os documentos faltantes.

4. Informes

4.1. – Do Coordenador: Não houve.

4.2. – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

4.3. – Dos Conselheiros Não houve.

6. Encerramento

Às 19h41, o Coordenador Eng. Civil Stênio de Coura Cuentro, deu por encerrada a presente reunião.

Eng.Civ. Stênio de Coura Cuentro – *Coordenador*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO ORDINÁRIA N°. 04

DATA: 29 de junho de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 4

TITULARES

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA – ADJUNTO

CLÁUDIA FERNANDA DA FÔNSECA OLIVEIRA

STÊNIO DE COURA CUENTRO – COORD.

SUPLENTES

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE ALVES MELO

MARCOS JOSÉ CHAPRÃO

GUSTAVO DE LIMA SILVA
